



NOTA EXPLICATIVA

Conforme as orientações postas na Cartilha Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas, do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que se refere ao item **16.2** que trata de divulgar os valores da renúncia fiscal prevista e realizada, por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal, em atendimento ao art. 37, caput, da CF, arts. 14, 48, § 1º, II e 48-A, inciso II, da LC 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20, informamos que neste Município de Umbaúba **não há valores as serem divulgados uma vez que não houve renúncia fiscal neste exercício de 2025 até a presente data.**

Informações atualizadas em 28 de Maio de 2025.

Umbaúba-SE


Valdir Alves Nascimento
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº 12.202